



Portaria nº42/2017

Porto Alegre do Tocantins, 22 de novembro de 2017.

“Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **JUCIARA MARTINS DE OLIVEIRA**, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de novembro de 2017, conforme atestado médico.

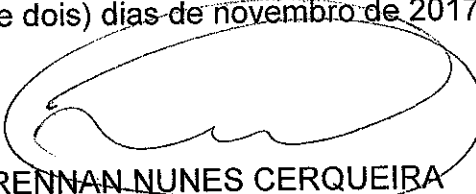
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos cessam em 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias de novembro de 2017.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

